



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 03/2016 (PA 2016/000545) - 1º Termo Aditivo de Prorrogação**

**PROTOCOLO: 2017/000441**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data de sua assinatura.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93**



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000545

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, LUIS AUGUSTO SANDER, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 15 de dezembro de 2016, m fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 16 de dezembro de 2017 até 15 de junho de 2018, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93 ou enquanto o valor do contrato estiver dentro do valor limite da dispensa, que foi a base legal da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/000545, no que não conflitarem com o presente.

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2017.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Luís Augusto Sander

Alex S. M. de Lima  
CPF: 631346400/15  
RG: 9031930838  
Gerente de Vendas

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO  
Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSE PAULO MIRI  
CPF: 00131323008

NOME: ROSELAINE DE AQUINO SOUSA  
CPF: 4 81 610 710 04